

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADRIANO RAUSCH SOUTO 20338598	1	PP-PP	220592340	030	21/12/2012	20/12/2017	05/08/2024 03/09/2024
ADRIANO RAUSCH SOUTO 20338598	1	PP-PP	220592340	030	21/12/2012	20/12/2017	21/11/2024 20/12/2024
ADRIANO RAUSCH SOUTO 20338598	1	PP-PP	220592340	030	21/12/2012	20/12/2017	05/03/2025 03/04/2025

CURITIBA, 20 / 05 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 109/2024.

Documento: **Portaria109.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 20/05/2024 13:00.

Inserido ao documento **833.310** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 20/05/2024 12:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

182d6b3640b6efff0ca87deba47eee45.